



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

UNICA APROVADA
S.S. em
DISCUSSÃO
PRESIDENTE
AS COMISSÕES DE
S.S. em
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.644/2008

(de 18 de novembro de 2008)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada Praça "**DENISE SILVANA SANTANA**" a Praça situada na travessa da Rua Elvira Bertachi com a Avenida Alfredo Casaroto, no Bairro Jardim dos Pinheiros .

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**PRAÇA DENISE SILVANA SANTANA**".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR

BIOGRAFIA

DENISE SILVANA SANTANA nasceu em 11 de agosto de 1975. Filha de Maria de Lourdes dos Santos e Davi Joaquim de Santana sempre foi uma criança muito ativa, alegre, carinhosa e empenhada.

Denise possuía seis irmãos e desde sua mais tenra idade ajudou sua mãe na criação dos demais. Uma menina muito consciente ajudava sua mãe na organização da casa com muita presteza e interesse.

Em 13 de dezembro de 1984, apenas aos seus nove anos de idade Denise veio a falecer, acometida de um súbito e repentino derrame cerebral.

A pequena Denise deixa saudades a todos que tiveram oportunidade de conhecê-la, sendo a presente homenagem uma forma singela de lembrarmos esta criança tão doce e cheia de esperanças.